



PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de Mato Grosso do Sul



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Dorival Renato Pavan

Ano XXVI • Edição 5816 • Campo Grande, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

<https://esaj.tjms.jus.br/dje>



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça



Diretoria Biênio 2025-2026

Presidente - Des. Dorival Renato Pavan

Vice-Presidente - Des. Eduardo Machado Rocha

Corregedor-Geral - Des. Ruy Celso Barbosa Florence

TRIBUNAL PLENO

Des. João Maria Lós

Des. Carlos Eduardo Contar

Des. Sérgio Fernandes Martins

Des. Dorival Renato Pavan (Presidente 31.01.2025)

Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva

Des. Marco André Nogueira Hanson

Des. Ruy Celso Barbosa Florence

Des. Eduardo Machado Rocha

Des. Marcelo Câmara Rasslan

Des. Amaury da Silva Kuklinski

Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva

Des. Wilson Bertelli

Des. Odemilson Roberto Castro Fassa

Des. Nélío Stábile

Des. Paulo Alberto de Oliveira

Des. José Ale Ahmad Netto

Des. Jairo Roberto de Quadros

Des. Geraldo de Almeida Santiago

Des. Jonas Hass Silva Junior

Des. Emerson Cafure

Desª. Elizabete Anache

Des. Zaloar Murat Martins de Souza

Des. Alexandre Lima Raslan

Desª. Jaceguara Dantas da Silva

Des. Luiz Antonio Cavassa de Almeida

Des. Ary Raghiant Neto

Des. Lúcio Raimundo da Silveira

Des. Fernando Paes de Campos

Des. Waldir Marques

Desª. Elisabeth Rosa Baisch

Des. José Eduardo Neder Meneghelli

Des. Alexandre Branco Pucci

Des. Djailson de Souza

Desª. Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS
PERTO DE VOCÊ

PRESENCIAL E DIGITALMENTE.
O TJMS OFERECE INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E ATENDIMENTO DE FORMA SIMPLES E EFICIENTE PESSOALMENTE NOS FÓRUMS OU PELOS CANAIS DIGITAIS.

ACESSE O PORTAL | tjms.jus.br | OU SIGA AS REDES SOCIAIS OFICIAIS:
@TJMSJornalismo
@tjms_oficial

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

PRESENTE. ACESSÍVEL E TRANSPARENTE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 3.218, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece o repasse automático dos valores referentes à comissão de 5%, taxa de pátio e despesa operacional (se houver) aos leiloeiros públicos, após a compensação da guia no sistema da conta única do TJMS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO que o depósito efetuado diretamente na conta única garante segurança, transparência aos leilões e evita a mora ou inadimplemento quando da prestação de contas pelo leiloeiro;

CONSIDERANDO o art. 7º, VIII, do Provimento n.º 450/2019, do Conselho Superior da Magistratura, que estabelece, entre as etapas do leilão dos bens apreendidos, o repasse das despesas operacionais (extraídas do valor do bem – Anexo II), a taxa de pátio (Anexo I), se houver, e a comissão de 5% ao leiloeiro, após a compensação da guia no sistema da conta única do TJMS;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da guia para depósito com campos específicos para o valor arrematado; despesas operacionais (5% do valor arrematado); comissão do leiloeiro (5% do valor arrematado) e taxa de pátio;

CONSIDERANDO que o valor líquido do bem leiloado (“valor arrematado” menos “5% das despesas operacionais”) é transferido para a subconta judicial;

CONSIDERANDO que o saldo remanescente é repassado para a conta do leiloeiro;

CONSIDERANDO que os alvarás são emitidos, revisados e autorizados automaticamente pelo sistema; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a ordem de pagamento para o envio automático dos valores;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos n.º 00003803-15.2026.8.12.9163;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse automático, pelo Sistema de Conta Única, dos valores referentes à comissão dos leiloeiros públicos, até o quinto dia útil posterior à data da arrecadação.

Art. 2º A retenção dos valores somente ocorrerá mediante decisão judicial comunicada à STI até a data do encerramento do leilão.

Art. 3º O Sistema de Conta Única permitirá a emissão de relatório para conferência dos valores e emissão das cartas de arrematação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

PORTARIA N.º 3.228, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa membros para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, § 3º, do Provimento n.º 743, de 27 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO o Provimento n.º 743, de 27 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a Cooperação Judiciária, disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros componentes do referido Núcleo de Cooperação Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária (NUCOOJ) do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul:

I – Desembargador Nélcio Stábile, que o supervisionará;

II – Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior, Juiz Auxiliar da Presidência;



III – Dr. Vinicius Pedrosa Santos, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

IV – Dr. Giuliano Máximo Martins, Juiz Auxiliar da Capital, e o Dr. Roberto Ferreira Filho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Criminal Residual de Campo Grande, para atuarem como magistrados de cooperação.

§ 1º O Desembargador supervisor representará o Tribunal de Justiça perante o Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

§ 2º A presente designação encerrar-se-á, automaticamente, com o término do biênio administrativo, possibilitada a recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Secretaria da Magistratura

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 26/2/2026.

O Exmo. Sr. EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por delegação,

R E S O L V E:

Conceder a FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Juiz das Garantias da comarca de Naviraí, 1 (um) dia de licença compensatória, para ser gozada em 27/2/2026, correspondente ao plantão permanente realizado no período de 14 a 17/6/2024, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025. P. R. C. (Port. n.º 556/2026)

(a) EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria da Magistratura

(a) Maria Alice Corrêa da Costa

Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, nos dias 25 e 26.02.2026:

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a r. decisão proferida no bojo dos autos nº 00003443-70.2026.8.12.9161,

R E S O L V E:

Conceder a ANDREY CARDOSO PEREIRA, Pensão *Post Mortem*, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, bem como nos arts. 13, II, 44-A, § 2º, I, 46, 49-A, § 1º, II e § 2º, 50-A, § 1º, III e 77, todos da Lei nº 3.150/2005, beneficiário da ex-servidora do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Cleuza Cardoso Pereira, matrícula nº 6208, Agente de Serviços Gerais, símbolo PJSG-3, anteriormente lotada na Secretaria do Tribunal de Justiça e falecida em 04.01.2026. (Portaria nº 0265824/2026)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar MATEUS FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 25223, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à Vara Cível e Criminal, da comarca de Nova Alvorada do Sul, com efeitos a partir de 16.03.2026; designando-o, na mesma data, para prestar serviços junto ao Gabinete do Dr. Deyvis Ecco, Juiz Auxiliar da Capital, designado para a 2ª Vara Criminal de Competência Residual, da comarca de Campo Grande, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016; designando-o ainda, na mesma data, para desempenhar a atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à 2ª Vara Criminal de Competência Residual, da comarca de Campo Grande, sendo-lhe concedido o pagamento do adicional de atividade, com fulcro no art. 105, I, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006.

Dispensar GUILHERME DINIZ RIBEIRO, matrícula nº 25989, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à 1ª Vara Cível, da comarca de Sidrolândia, com efeitos a partir de 16.03.2026; designando-o, na mesma data, para prestar serviços junto à Vara Cível e Criminal, da comarca de



Nova Alvorada do Sul, nos termos do art. 152, XXXIX, da Resolução nº 590, de 15 de abril de 2016; **designando-o** ainda, na mesma data, para desempenhar a atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto à Vara Cível e Criminal, da comarca de Nova Alvorada do Sul, sendo-lhe concedido o pagamento do adicional de atividade, com fulcro no art. 105, I, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006, na vaga decorrente da dispensa, de Mateus Freitas Ribeiro. (Portaria nº 0269403/2026)

Exonerar, a pedido, **CYLENE PAULA PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 27624, do cargo público efetivo de Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, junto ao cartório da Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso, da comarca de Campo Grande, com efeitos a partir de 27.02.2026. (Portaria nº 0269708/2026)

Apostilar a vaga e a lotação, de **TIAGO ROA OVELAR**, matrícula nº 17996, RG nº 001.255.728 SEJUSP/MS, designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Juiz Auxiliar III, da Corregedoria-Geral de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, da 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para a 12ª Vara Cível de Competência Residual, ambas da comarca de Campo Grande, onde permanecerá ocupando o referido cargo comissionado, na vaga decorrente do apostilamento de vaga e de lotação, de Laércio Tonet, com efeitos a partir de 22.01.2026.

Apostilar a vaga e a lotação, de **MARIANA PAULA SILVA**, matrícula nº 19891, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, designada para prestar serviços junto ao Gabinete do Juiz Auxiliar III, da Corregedoria-Geral de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, da 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para a 12ª Vara Cível de Competência Residual, ambas da comarca de Campo Grande, onde permanecerá ocupando o referido cargo comissionado, na vaga decorrente do apostilamento de vaga e de lotação, de Thaysa Cervantes Ennes Doreto, com efeitos a partir de 22.01.2026.

Apostilar a vaga e a lotação, de **HAROLDO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 16559, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Juiz Auxiliar III, da Corregedoria-Geral de Justiça, no desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, da 3ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para a 12ª Vara Cível de Competência Residual, ambas da comarca de Campo Grande, onde permanecerá desempenhando a referida atividade, na vaga decorrente do apostilamento de vaga e de lotação, de Letícia Vilela Locateli, com efeitos a partir de 22.01.2026. (Portaria nº 0269801/2026)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos relacionados, aprovados no X Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocuparem o cargo público efetivo de **Analista Judiciário - área - meio**, símbolo PJJU-1, sob o regime estatutário, da forma que se explicita:

Vaga	Clas.	Nome	Doc. Pessoal	Para atender a área de lotação	Vaga a ser ocupada	Observações
43 (vaga reservada à cota, prevista no item 7.1, do Edital de Abertura)	131º	Paulo Guilherme Cabia	001891390 SSP/MS	Cartório da 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de São Gabriel do Oeste	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 745/2026	Nos termos da decisão proferida nos autos nº 00021469-54.2025.8.12.9243, em sede de reposição à designação da servidora Lívia Campos Freitag e em decorrência da desistência de nomeação da candidata Francisca Kévila Bezerra Sousa, classificada em 130º lugar
44	41º	Matheus Felipe Ferreira de Souza	1749513 SSP/MS	Cartório da 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Miranda	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 752/2026	Em sede de reposição à exoneração do servidor, Fernando Shigeeda de Oliveira
45 (vaga reservada à cota, prevista no item 6.1.1, do Edital de Abertura)	144º	Lucca Gabriel Éder Mello	2136882 SSP/MS	Secretaria Judiciária de Primeiro Grau/Central de Processamento Eletrônico (CPE), da Secretaria do Tribunal de Justiça	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento- TJMS nº 741/2025	Em sede de reposição à exoneração do servidor Paulo Soriano de Souza Neto
46	42º	Zilda Isidoro Oliveira	1005806 SSP/MS	Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal da comarca de Caarapó	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 751/2026	Nos termos da decisão proferida nos autos nº 00032797-40.2025.8.12.9231, em sede de reposição à designação da servidora Giovana Scatena



47	43º	Leonardo Yoshio Ishibashi	001697142 SSP/MS	Cartório da 2ª Vara Cível e Criminal da comarca de Coxim	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 752/2026	Nos termos da decisão proferida nos autos nº 00010418-35.2026.8.12.9161, em sede de reposição à remoção da servidora Glacianne Graça de Souza
48 (vaga reservada à cota, prevista no item 7.1, do Edital de Abertura)	151º	Danielle Gomes Miranda	13784861 SSP/MG	Cartório da 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Chapadão do Sul	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 752/2026	Nos termos da decisão proferida nos autos nº 00036724-15.2025.8.12.9246, em sede de reposição à exoneração do servidor Arthur Castilho
49	45º	Luís Augusto Mesquita	13663604 PC/MG	Cartório da Vara Cível e Criminal da comarca de Coronel Sapucaia	Criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 751/2026	Em sede de reposição à remoção do servidor Lenilson dos Santos

(Portaria nº 0270304/2026)

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **LUCAS ARAÚJO DA SILVA MESQUITA**, RG nº 005.539.249 SSP/GO, classificado em 342º lugar (vaga nº 326), no X Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº 247356/2026, publicada no DJMS nº 5810, de 19.02.2026, para ocupar junto à Secretaria Judiciária de Primeiro Grau/Central de Processamento Eletrônico (CPE), da Secretaria do Tribunal de Justiça, o cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, sob o regime estatutário, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025, transferida pelo Provimento-TJMS nº 733/2025, e em virtude do seu pedido para figurar em final de lista.

Nomear GUSTAVO EIJI PINHEIRO MORIGUTI, RG nº 002.043.709 SEJUSP/MS, classificado em 343º lugar (vaga nº 326), no X Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar junto à Secretaria Judiciária de Primeiro Grau/Central de Processamento Eletrônico (CPE), da Secretaria do Tribunal de Justiça, o cargo público efetivo de Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, sob o regime estatutário, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025, transferida pelo Provimento-TJMS nº 733/2025, e em virtude do pedido para figurar em final de lista, do candidato Lucas Araújo da Silva Mesquita, classificado em 342º lugar. (Portaria nº 0270563/2026)

Exonerar, a pedido, **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES DE MORAES**, matrícula nº 28151, do cargo público efetivo de Analista Judiciária - área-meio, símbolo PJJU-1, junto à Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 02.03.2026. (Portaria nº 0270746/2026)
Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a r. decisão proferida no bojo dos autos nº 00014879-70.2026.8.12.9219,

R E S O L V E:

Designar para o serviço interno, no período de 06.02.2026 a 05.04.2026, o servidor efetivo **AUGUSTO CECÍLIO RODRIGUES**, matrícula nº 11301, Analista Judiciário - área-fim, serviço externo, na Especialidade Cumprimento de Mandados, lotado na Secretaria da Direção do Foro, da comarca de Ponta Porã, designado anteriormente através da Portaria nº 1564, de 05.12.2024, publicada no DJMS nº 5542, de 09.12.2024, observadas as disposições contidas na Resolução nº 81, de 03.10.2012 e Resolução nº 136, de 11.05.2016. (Portaria nº 0269286/2026)

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar CLÁUDIA AGUERO DOS SANTOS BITENCOURT, matrícula nº 16763, Analista Judiciária - área-meio, símbolo PJJU-1, da função de confiança de Coordenadora, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria de Expediente, da Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º.03.2026.

Designar DANIELLE TANAKA MUNHOZ, matrícula nº 11318, Analista Judiciária, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, designada para prestar serviços junto à Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de confiança de Coordenadora, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria de Expediente, da Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na vaga decorrente da dispensa, de Cláudia Aguerro dos Santos Bitencourt, com efeitos a partir de 1º.03.2026.

Dispensar DÉBORA LUMI UMADA BARBOSA, matrícula nº 6258, Analista Judiciária, símbolo PJJU-1, da função de confiança de Coordenadora, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria de Acervo Bibliográfico, Jurisprudência e Legislação, da Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º.03.2026.



Designar ADRIANE MORAES VELASQUEZ, matrícula nº 17499, Analista Judiciária – área-meio, símbolo PJJU-1, para exercer a função de confiança de Coordenadora, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria de Acervo Bibliográfico, Jurisprudência e Legislação, da Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na vaga decorrente da dispensa, de Débora Lumi Umada Barbosa, com efeitos a partir de 1º.03.2026; **dispensando-a**, na mesma data, do desempenho de Atividades Específicas, junto à Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, concedida por força da Portaria nº 4813, de 29.09.2025, publicada no DJMS nº 5728, de 1º.10.2025.

Dispensar ADALTO ATÍLIO TESSARI, matrícula nº 2889, Analista Judiciário, símbolo PJJU-1, da função de confiança de Coordenador, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria do Arquivo Geral e Judicial Centralizado da Capital, da Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º.03.2026.

Designar JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5451, Agente de Serviços Gerais, símbolo PJSG-3, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo PJFC-6, junto à Coordenadoria do Arquivo Geral e Judicial Centralizado da Capital, da Assessoria de Gestão Documental e Memória, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na vaga decorrente da dispensa, de Adalto Atílio Tessari, com efeitos a partir de 1º.03.2026; **dispensando-o**, na mesma data, do desempenho de Atividade de Apoio à Direção do Foro e a Cartórios Judiciais, concedido através da Portaria nº 857, de 18.06.2025, publicada no DJMS nº 5660, de 24.06.2025. (Portaria nº 0272563/2026)

Exonerar, a pedido, **ANA CAROLINA MAPURUNGA MEIRELES**, matrícula nº 26038, do cargo público efetivo de Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, junto à Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 26.02.2026. (Portaria nº 0273066/2026)

P. R. C.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Decisão proferida pelo **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, no dia **26.02.2026**:

Requerente: **Célia Clotilde Moraes Rodrigues** – Agente de Serviços Gerais – comarca de Campo Grande
Processo nº 00019540-17.2026.8.12.9201 – Administrativo – Pedido de Providências – Deferido
Campo Grande, 20 de fevereiro de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Secretaria de Finanças

Departamento de Execução Orçamentária

Coordenadoria de empenhos

PORTARIA N. 0024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos serviços, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000508.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE00508, emitida em favor da empresa CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME, constante do processo n. 00038283-77.2025.8.12.9162.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE00508, os seguintes servidores:

Gestor: NATÁLIA DE ALMEIDA RODRIGUES KRUTSCH - M10754, Assessora Técnica Especializada, e MÁRCIA COVRE LINO SIMAO BATISTA - M 6768, Assessora Técnica Especializada, exercerão as funções de gestora titular e gestora substituta.

Fiscal: MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA - M 27429, Técnico de Nível Superior, e RODRIGO MASSAROTTO MIGUEL - M 25417, Técnico de Nível Superior, atuarão como fiscal titular e fiscal substituto.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n. 00038283-77.2025.8.12.9162.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças



PORTARIA N. 0025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos serviços, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000511.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000511, emitida em favor da empresa CONSTRUTORA MARASSI LTDA - ME, constante do processo n. 00015308-59.2025.8.12.9152.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000511, os seguintes servidores:

Gestor: FERNANDO VALE DA SILVA - M 26530; e FLAVIA GASPAR RANGEL DIAS - M 23713, Técnicos de Nível Superior, atuarão como fiscal titular e fiscal substituto.

Fiscal: MARCIA COVRE LINO SIMAO BATISTA - M 6768, e NATÁLIA DE ALMEIDA RODRIGUES KRUTSCH - M10754, ambas Assessoras Técnicas Especializadas, exercerão as funções de gestora titular e gestora substituta

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n. 00015308-59.2025.8.12.9152.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Portarias assinadas pelo **Exmo. Des. Odemilson Roberto Castro Fassa** - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25.02.2026**:

O **Desembargador Odemilson Roberto Castro Fassa** - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei nº 1.071, de 11.07.1990, o artigo 3º da Portaria nº 3.002 de 06.02.2025 e a Portaria nº 107/2025, de 06.02.2025,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 012/2018-CSJE, publicada no Diário da Justiça n. 3967, de 09.02.2018, de Designação; e Portaria n. 009/2022, publicada no Diário da Justiça n. 4908, de 10.03.2022, de Recondução; de **João Flávio Lima Palomares** para exercer a função auxiliar da justiça como **Juiz Leigo** junto ao **Juizado Especial Adjunto da Comarca de Água Clara-MS**, nos termos do art. 32, V da Instrução do CSJE n. 35, de 12 de setembro de 2017, constante do **Processo SEI n. 00018689-93.2026.8.12.9164**. Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de **09.02.2026**. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. (**Portaria n. 022/2026**)

DESIGNAR **Mayara Cristhine Leal Palomo** para exercer a função auxiliar da justiça como **Conciliadora** junto ao **Juizado Especial Adjunto da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS**, pelo período de **até 04 (quatro) anos**, considerando que, diante da documentação apresentada e juntada no **Processo SEI n. 00021995-81.2026.8.12.9164**, preenchidos estão os requisitos exigidos para cumprimento do artigo 3º, inciso IX, da Instrução do CSJE nº 01, de 08/08/2003. Esta Portaria terá efeitos a partir da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. (**Portaria n. 023/2026**)

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

Portaria nº 7/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE

O VICE-DIRETOR DA EJUD-MS E GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.008, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **Juliana Rodrigues Longo**, matrícula 19490, Residente Jurídica do Programa de Residência Jurídica do TJMS, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá, com efeitos retroativos a 10/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

P.R.C.

Des. Alexandre Lima Raslan

Gestor do Programa de Residência Jurídica do TJMS

Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025

(assina digitalmente)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 8/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE

PROCESSO N.º 00022113-85.2025.8.12.9152

Delega aos Magistrados Diretores dos Foros a organização e o acompanhamento das provas do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Desembargador ALEXANDRE LIMA RASLAN, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJMS n.º 382, de 4 de novembro de 2025, que disciplina o Programa de Residência Jurídica no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências administrativas para a regular realização das provas do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Magistrados Diretores dos Foros das Comarcas de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Maracaju, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas a organização e o acompanhamento da aplicação das provas do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito de suas respectivas comarcas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026.

Desembargador ALEXANDRE LIMA RASLAN
Gestor do Programa de Residência Jurídica
Portaria n.º 3.008, de 10 de fevereiro de 2025
(assinado digitalmente)

EDITAL N.º 6/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE

PROCESSO N.º 00022113-85.2025.8.12.9152

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Presidente da Comissão responsável pela realização do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Juíza Kelly Gaspar Duarte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura n.º 1/2025/PRES/EJUD/SEJ/CE no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5766, de 28 de novembro de 2025, e a constatação posterior de inconsistência em relação ao tempo mínimo de permanência dos candidatos na sala de prova;

CONSIDERANDO a publicação do Edital 5/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5806, que divulgou o resultado definitivo das inscrições e a convocação para as provas objetiva e discursiva do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a necessidade superveniente de ajuste de informações relativas ao local de prova e à lotação de candidatos;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o subitem 5.3.9 do Edital de Abertura n.º 1/2025/PRES/EJUD/SEJ/CE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova após 1 (uma) hora do seu início, podendo levar embora o caderno de Provas que servirá de base para eventuais recursos, decorrido esse período.

Leia-se:

Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova após 3 (três) horas do seu início, sendo vedada a retirada do Caderno de Questões do local de prova, ainda que após o término do tempo regulamentar.

2. RETIFICAR o Anexo III do Edital de Abertura n.º 1/2025/PRES/EJUD/SEJ/CE, exclusivamente quanto à sede da 11ª Circunscrição, nos seguintes termos:

Onde se lê:

11ª Circunscrição	Bonito
-------------------	--------

Leia-se:

11ª Circunscrição	Jardim
-------------------	--------



3. RETIFICAR o Edital 5/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE as informações de local de prova e/ou de lotação dos candidatos abaixo relacionados:

Onde se lê:

Nome	Inscrição	Local Prova	Local Lotação
BARBARA MAISA DA SILVA MENDONÇA	135992	4ª Circunscrição - Três Lagoas	Três Lagoas
CAMILE VITÓRIA MORO PROENCIO	136636	1ª Circunscrição - Campo Grande	Campo Grande
FELIPE AUGUSTO MEDEIROS MARTINELLI	136093	2ª Circunscrição - Dourados	Dourados
SARA OLIVEIRA MEIRELES DE MACÊDO	136510	11ª Circunscrição - Jardim	Jardim
THIERRI RAIRA DE OLIVEIRA ROCHA	136166	1ª Circunscrição - Campo Grande	Corumbá

Leia-se:

Nome	Inscrição	Local Prova	Local Lotação
BARBARA MAISA DA SILVA MENDONÇA	135992	4ª Circunscrição - Três Lagoas	Bataguassu
CAMILE VITÓRIA MORO PROENCIO	136636	1ª Circunscrição - Campo Grande	São Gabriel do Oeste
FELIPE AUGUSTO MEDEIROS MARTINELLI	136093	2ª Circunscrição - Dourados	Campo Grande
SARA OLIVEIRA MEIRELES DE MACÊDO	136510	1ª Circunscrição - Campo Grande	Campo Grande
THIERRI RAIRA DE OLIVEIRA ROCHA	136166	3ª Circunscrição - Corumbá	Campo Grande

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 1/2025/PRES/EJUD/SEJ/CE e do Edital nº 5/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2026.

Dra. Kelly Gaspar Duarte
Juíza de Direito
Presidente da Comissão
4º Processo Seletivo de Residência Jurídica
Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
(assina digitalmente)

Secretaria de Bens e Serviços

PROCESSO Nº **00036758-88.2025.8.12.9157**.

CONTRATADA: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda.

CONTRATO: 01.125/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, jardinagem e limpeza, para os prédios da Secretaria do Tribunal de Justiça e seus anexos, Gabinete dos Desembargadores, Área frontal do Novo Complexo Administrativo e Judicial do TJMS, Escola Judicial, NUPEMEC, Secretaria de Bens, Serviços e Patrimônio, CIJUS, Depósito Judicial, 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar, 8º e 9º Juizados Especiais de Campo Grande, fóruns de Bandeirantes, Campo Grande, Camapuã, Coxim, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora e Terenos, bem como serviços de portaria para os prédios da Secretaria do Tribunal de Justiça, Gabinete dos Desembargadores, Escola Judicial, NUPEMEC, Secretaria de Bens e Serviços, CIJUS, 8º e 9º Juizados e Fórum de Campo Grande MS, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a aplicação **da multa à empresa Brilhar Serviços Terceirizados Ltda**, nos termos dos subitens **10.2.2 e 10.2.2.3 da Cláusula Décima**, bem como **determina a glosa dos valores correspondentes aos dias não trabalhados**, em razão da ausência de reposição dos empregados faltantes.

Autoriza, ainda, a **retenção da glosa na próxima fatura vincenda**.

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Departamento de Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contratos

Publicação nº 063/2026

Extrato do Contrato nº 01.014/2026.

Processo nº 00039671-32.2025.8.12.9160

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Studio Cartoon Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: A contratação de Assinatura anual de banco de imagens para download de fotografias, ilustrações, vídeos e transições. O serviço deverá ser disponibilizado em plataforma on-line, com direito a download mensal de pelo menos 30 vídeos e transições e 250 imagens; acesso a um acervo com no mínimo 1 milhão de arquivos; disponibilização de ao menos



500 imagens relacionadas a Mato Grosso do Sul, a fim de serem utilizadas pela Secretaria de Comunicação em campanhas e materiais de divulgação do poder Judiciário de MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

Prazo: 12 (doze) meses, com início em 25/02/2026 e término em 25/02/2027.

Valor: R\$ 3.821,70 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Dotação: 3390.39.01 (Assinatura de Periódicos).

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

Publicação nº 064/2026

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01.078/2023.

Processo nº 00042570-03.2025.8.12.9158.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Alterar o número do processo mencionado no preâmbulo do contrato. Reajustar o custo mensal do contrato, em razão do aumento do salário mínimo vigente no país para R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), por meio do Decreto n.º 12.797/2025 e em decorrência da Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, registrado no MTE sob o número MS000201/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Valor: R\$ 444.051,89 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Dotação: 3390.37.08 – Locação de Serviço de Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes

Fundamentação Legal: art. 124, II, c/c art. 135, II, da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

Publicação nº 065/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.011/2026.

Processo SEI nº 00015715-95.2026.8.12.9157.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e JM Comércio, Construção e Serviços Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia em obras de reforma, reparos, adequações e melhorias nas edificações do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, localizados na capital e fóruns das Comarcas, incluindo todo o material necessário, para atendimento da Secretaria de Obras/TJMS.

Prazo: 01 (um) ano.

Valor: R\$ 1.454.488,23 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

Publicação nº 066/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.012/2026.

Processo SEI nº 00015715-95.2026.8.12.9157.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Construtora Marassi Ltda.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia em obras de reforma, reparos, adequações e melhorias nas edificações do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, localizados na capital e fóruns das Comarcas, incluindo todo o material necessário, para atendimento da Secretaria de Obras/TJMS.

Prazo: 01 (um) ano.



Valor: R\$ 2.348.467,06 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Contratos com Mão de Obra Exclusiva

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 593, de 13 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 593, de 13 de fevereiro de 2026 designou servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01.097/2024;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Memorando - TJMS Nº 17/2026/DG/SO/AGC (0234237), constante do processo nº 00012785-25.2026.8.12.9162, que informa a necessidade de alteração de fiscal do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 593, de 13 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II -

b) Substituto: Andre Acosta Amaral, matrícula 20362, Técnico de Nível Superior da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Instalações da Secretaria de Obras." (NR)

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a fiscalização do contrato ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a Secretaria de Bens e Serviços deverá ser comunicada, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>. **Art. 3º** Os documentos essenciais da contratação e os documentos indispensáveis à fiscalização podem ser consultados no Processo nº 157.386.0039/2024.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e os documentos indispensáveis à fiscalização podem ser consultados no Processo SCDPA nº 157.386.0039/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2026.

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

PORTARIA Nº 609, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 506, de 08 de outubro de 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 506, de 08 de outubro de 2025, designou servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01.020/2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no documento nº 0270139 e documento nº 0274752, no qual consta a publicação da alteração de função de confiança na Comarca de Dois Irmãos do Buriti (DJMS n.º 5801, de 03.02.2026, p. 17 (caderno 1)), constantes do processo SEI nº 00006650-64.2026.8.12.9157, que informam a necessidade de alteração de gestor substituto e fiscal substituto do contrato;

RESOLVE:

Art. 1º A portaria nº 506, de 08 de outubro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I -

b) Substituto: Servidor designado para a função ou cargo correspondente em substituição ao gestor titular, em razão do impedimento ou afastamento legal.

VIII -



c) Substituta: Lizandra do Socorro Maciel Santos, matrícula 27330, Distribuidora, Contadora e Partidora do Cartório da Comarca

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

Coordenadoria de Gestão de Convênios e Afins

PORTARIA Nº 608, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.008/2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 3.002, de 3 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO as disposições do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.008/2026 firmado com TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, constantes do processo nº 00027926-56.2025.8.12.9121, cujo objeto é "manutenção evolutiva do sistema SAÚDEJUS pelo CESSIONÁRIO, cujos resultados deverão ser disponibilizados de imediato ao CEDENTE".

CONSIDERANDO a previsão do Acordo de Cooperação Técnica de que a sua execução será gerida, acompanhada e fiscalizada nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gerir, acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 03008/2026, os seguintes servidores:

I – Gestora do Acordo de Cooperação Técnica:

a) Raquel Santos, Coordenadora de Gestão de Convênios e Afins da Secretaria de Bens e Serviços.

II – Fiscal:

a) Sabrina Sanny Bertholi de Santana – Coordenadora - Coordenadoria de Saúde.

b) Sérgio Cação de Moraes – Técnico de Nível Superior - Coordenadoria de Saúde.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a fiscalização deste instrumento ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a Secretaria de Bens e Serviços deverá ser comunicada, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Os documentos essenciais da formalização do instrumento de cooperação, podem ser consultados no Processo nº 00027926-56.2025.8.12.9121.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Acordo de Cooperação Técnica.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2026.

George Eduardo Rodrigues

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços



SUMÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Criação e diagramação	Secretaria de Comunicação Social
Endereço	Avenida Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS
Telefone	(67) 3314-1474
Internet	www.tjms.jus.br
E-mail	diariodajustica@tjms.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Presidência	2
Secretaria da Magistratura	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Finanças	6
Departamento de Execução Orçamentária	6
Coordenadoria de empenhos	6
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais	7
Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul	7
Secretaria de Bens e Serviços	9
Departamento de Contratos e Convênios	9
Coordenadoria de Contratos	9
Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Contratos com Mão de Obra Exclusiva	11
Coordenadoria de Gestão de Convênios e Afins	12